

## **INDICAÇÃO Nº 54/ 2001.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de desalojar os ocupantes do imóvel situado na Praça São José, de propriedade do município e providenciar moradia digna para ele e sua família.

### **JUSTIFICATIVA:**

O local mencionado é ocupado irregularmente por um senhor conhecido por todos como “Baiano”, que utiliza o imóvel como residência para si e sua família. Julgamos que, tendo em vista a impossibilidade de destinar parte de praças e largos públicos para terceiros, conforme veda a lei Orgânica do Município de Origem, o Poder Público Municipal poderia providenciar moradia para o mencionado cidadão, de modo que não fique ele e sua família sem local digno para morar.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2001.

**VEREADOR JOSÉ VIANA**